ESTÉFANO LUIZ SILOTE, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 128 do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo, Junto ao Governo do Estado e seus pares, que atue juntamente com os órgãos competentes, PARA QUE SE POSSA PROVIDENCIAR UM DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR PARA O BAIRRO BEBEDOURO, ONDE ATENDERÁ O BAIRRO E SUAS ADJACÊNCIAS (RIO QUARTEL, QUARTEL DE CIMA, QUARTEL DE BAIXO, PALHAL, REGÊNCIA, AREAL, PEROBAS, JATAIPEBA, E ASSIM ABRANGENDO OUTROS PEQUENOS DISTRITOS E BAIRROS QUE CORRESPONDE AQUELA LOCALIDADE). Destaca-se a necessidade de um policiamento mais ostensivo pois nas referidas localidades estão concentradas grandes empresas onde gera a maior riqueza de ICMS para Linhares, na região existe também dois grande centro prisionais, e com a proximidade da colheita do café a população cresce ainda mais nesses messes, deixando aos moradores locais incomodados, inseguros e amedrontados.

Salientando que o destacamento que atende aquela região é a mesma que atente o Bairro Centro e suas adjacências, desse modo não conseguindo abranger com eficaz todo atendimento solicitado.

..

GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Plenário "Joaquim Calmon".
Aos 16 dias do Mês de março de 2020

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
Vereador – PHS